



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1013

(Republicação por alteração de especificações contidas no Edital, Termo de Referência e Proposta).

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 15/2025

CÓDIGO E-SFING: 22AE45361A91D75A4F9816BAFB11509BCCCD13C7

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender a demanda de acamados do município, em atendimento a Secretaria de Saúde do município de Douradina/MS em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (anexo I termo de referência / anexo II proposta de preços), em sessão pública, **às 8h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 26 de maio de 2025**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina - MS, 24 de abril de 2025.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PREGOEIRO



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 13 de maio de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita**

DECRETO N° 35

Douradina/MS, 08 de maio de 2025.

Dispõe sobre a substituição de membros representantes de órgão governamental, para compor o Conselho Municipal de Assistência social- CMAS no período de 04/04/2025 a 10/08/2025.

Nair Branti, Prefeita Municipal de Douradina-MS, no uso de suas Atribuições legais e na forma da Lei.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n°228/95 de 30 de novembro de 1195 atualizada e pela Lei 411/2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e da outras providências, o poder executivo nomeia e da posse aos membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica substituído membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, e Assistência Social, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS até a data de 10/08/2025.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Lindalva Barbosa

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Tania Regina dos Santos Almeida

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Pedro Rodrigues Gama

Suplente: José Aparecido Rodrigues Gama

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação, revogadas as disposições em contrário:

Nair Branti

Prefeita Municipal

Av. Presidente Dutra, n° 910, Telefone: (067) 3412-1103
E-mail: acaosocial@douradina.ms.gov.br